

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 778 • Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA, matr. 4151**, Gerente Administrativo e Financeiro, para responder pelo cargo de Superintendente de Previdência Social, na ausência de seu titular no período de 02 de setembro de 2015 a 04 de setembro de 2015, sem prejuízo das suas respectivas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2015.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA "P" Nº 347, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS LIMA, matr. 9406**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2015.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 118/2013 - Processo nº 21.238/2013  
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços especializados, de levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à receita federal os créditos com os débitos existentes, quer pretéritos ou futuros, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 31 de agosto 2015  
(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

#### Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 07/2015 - Processo nº 38915/2014, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e reparos na Unidade de Saúde Pedro Paulo I no município de Corumbá-MS, a favor da empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001- 29, titular da proposta de preço sendo no valor de R\$ 19.453,23 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Corumbá-MS, 02 de setembro de 2015.  
(a) Dinaci Vieira Marques Ranzi–Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1910/2015-Convite nº 004/2015  
O Município de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte/ Controladoria Geral do Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fulcro no art.49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
RESOLVE: REVOGAR o Processo nº 1910/2015, e consequentemente, a licitação na modalidade Convite nº 004/2015 cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de obra/serviços de readequação para ocupação do novo transbordo municipal de Corumbá-MS.  
Data da Assinatura 04/09/2015  
Assina : Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos- Diretor Presidente da AGETRAT.

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 063/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxas de embarque) intermunicipais e interestaduais. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 063/2015 - Processo Administrativo nº 12.455/2015 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.991 de 25/08/2015 pág. 57 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 767 de 25/08/2015 pág. 02.

Ordenador de Despesas: MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
Corumbá-MS, 09 de Setembro de 2015

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 66/2015. Processo nº 35.724 /2015.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valquiria Maria da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças conforme resultado do Edital de nº 19/08/2014 3ª Convocação Processo nº 48969/2014.

Clausula Segunda: O presente contrato vigorará até a data de 23/08/2016 a contar da data de assinatura.

Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.

Data de assinatura: 08 de setembro de 2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Valquiria Maria da Silva.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Kit's de Reagentes com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato Nº. 056/2015. Processo: 43.044/2015.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnóstico Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.970.175/0001-21.

Objeto Aquisição de kit's de reagentes, destinados à realização de exames de bioquímica e hematologia, coagulômetro, leitor de tiras reagentes de urina e analisador de íons e outros, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para o Laboratório Municipal de Corumbá/MS, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde.

Valor Global: R\$ 350.799,25 (trezentos e cinquenta mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde.

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Neusa Martinez Bruno – M. S. Diagnóstico Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 016, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 17074, de 30/04/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02
PODER LEGISLATIVO .....	03

primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 17074, de 30/04/2015.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador – Matrícula 1063;
- ADJALME M. ESNARRIAGA JUNIOR – Gestor de Atividades e Projetos - Matrícula 6570;
- VICENTE I. GALIVAN DE FERRA – Gestor de Atividades Organizacionais – Matrícula 7426;

Art. 2º - Fica revogado o disposto na Portaria nº 012, de 17 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 10 de Setembro de 2015.

GERSON DA COSTA MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Nº 01, Bairro Dom Bosco, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICAR, o(s) proprietário(s) / responsável(eis) abaixo(s) descrito por meio do presente EDITAL, conforme preleciona o parágrafo único do artigo 182 da Lei 004/1991 (Código de Posturas), considerando que todas as tentativas de encontrá-lo restaram-se infrutíferas.

A presente notificação tem como fundamento legal o que dispõe os artigos 34, 35, 36 e 37, parágrafo único da Lei Complementar 004/1991, sendo que o proprietário / responsável deverá comparecer à SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no endereço supracitado, a fim de regularizar a situação inerente ao(s) imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

NUMERO DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
8604	ESPÓLIO DE MERCEDES ZACARIAS DICHOFF	03/09/2015

Corumbá/MS, 09 de Setembro de 2015.

Alexandre Pinto Paiva Leite  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula.: 9013

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

*Altera a Resolução nº 1, de 21 de maio de 2015, que disciplina o tráfego de caminhões e o serviço de carga e descarga na área urbana do Município de Corumbá.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORUMBÁ-AGETRAT, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 92, de 30 de maio de 2006 em seu art. 2 incisos VI e VII de Corumbá-MS, c.c. a Lei Complementar 154, de 14 de novembro de 2012, artigo 58, inciso II.

Considerando que o fluxo de pedestres, a circulação de veículos de transporte coletivo, de cargas, de serviços, de informações e transporte individual no Município de Corumbá apresentam características próprias, demandando compatibilização, espacial e temporal, em particular na região central;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos dos incisos XXIII e XXIV do artigo 7º da Lei Orgânica Município de Corumbá - MS;

Considerando incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a necessidade de instalação de placas de sinalização conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:



Art. 1º O Art. 17 da Resolução nº 1, de 21 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 17. Esta Resolução entra em vigor 150 dias após a data de sua publicação, ficando tal lapso temporal caracterizado como de caráter informativo/educativo.”*

Art.2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 11 de Junho de 2015.

Corumbá, 09 de Setembro de 2015.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
Diretor-Presidente da AGETRAT

## CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/06/2015 – Retificação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, torna pública a retificação do Edital Nº02/05/2015

1. No nome onde se lê Cynthia de Sant Ana Carvalho Ausente  
Leia-se - Cynthia de Sant Ana Carvalho - Reprovada

Corumbá, 09 de setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 02/07/2015 – Realização da Prova de Informática

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, torna pública o local, data e horário da realização da Prova de Informática.

- 1- Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão comparecer no Instituto Moinho Cultural, situado à Rua Domingos Saib, nº 300-Bairro Beira Rio, às 15h, munidos de documentos de identidade para realização da Prova de Informática.
- 2- O não comparecimento eliminará o Candidato do Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019.

Corumbá, 09 de setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMDCA

EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: Legislativo e Executivo, relativa aos seguintes assuntos:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA Poder Executivo e Legislativo - DIA 09/10/2015 - às 18:00 horas

- LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – 2º Quadrimestre 2015 – Maio/Agosto de 2015 e RGF – Relatório de Gestão Fiscal: PMC/CMC;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 2.486 de 26 de junho de 2015;
- Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – 2016;
- Lei do Plano Plurianual – PPA - 2014 / 2017 – 2ª Revisão.

A apresentação fica marcada para dia 09 de outubro de 2015 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA

Presidente.